



CNPJ 07.340.643/0001-23

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA 11/2025

PREVCARMO – 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2025, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30, loja 06, centro, Carmo do Cajuru – MG. A décima primeira reunião ordinária do Comitê de Investimento do ano de 2025, que contou com a presença dos membros Aline Costa Fernandes, Jorge Antônio Batista da Silva e da diretora e gestora de recursos Alcione Alves Santos. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião 10/2025, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida a diretora Alcione justificou a ausência da Sra. Flávia Passos que teve problemas com o carro quando estava a caminho da reunião. Dando continuidade o Comitê de Investimentos analisou o Panorama Econômico – Outubro/2025, a Diretora apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Outubro de 2025, emitido no sistema SIRU da assessoria de investimentos Crédito e Mercado, onde o Instituto teve um retorno no mês de outubro positivo de 1,22%, para uma meta de 0,49%. Foi apresentado também o Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do Instituto com data base em 31/10/2025 e a execução orçamentária de Outubro/2025, e ambos foram utilizados para elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos Competência Outubro de 2025 que tem como objetivo estabelecer um plano de gestão para os recursos dos benefícios previdenciários dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município, para garantir segurança, liquidez e rentabilidade aos recursos, esclarecendo e dando transparência às aplicações. E após análise e discussões o parecer foi concluído e aprovado para posterior apresentação e aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. Em seguida os membros do Comitê definiram que os repasses referentes ao aporte do déficit financeiro atuarial (Prefeitura, Câmara e SAAE) do mês de novembro serão aplicados no Fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP e no Fundo Caixa Brasil IMAB5+. E os repasses referente às contribuições patronal, servidor, parcelamentos e COMPREV serão aplicados em investimentos menos voláteis (BB Fluxo, Caixa IRFM-1 e Caixa Brasil Disponibilidades) para fazer frente às despesas correntes do Instituto. Foi definido ainda que a folha de



CNPJ 07.340.643/0001-23

pagamento de novembro dos beneficiários será resgatado do Fundo de Investimentos Caixa Brasil Disponibilidades e BB Fluxo e para o décimo terceiro no fundo Caixa IMA-B5+, e que a sobra da taxa de administração continuará sendo aplicada no Fundo BB IMA-B e o da conta da Caixa Econômica do Fundo IMA-B5. A análise e definições de resgates e aplicações serão apresentadas para o Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. Em seguida foi apresentado pela diretora e gestora dos recursos o Plano de Ação Mensal 2026 com o cronograma das atividades relativas à gestão dos recursos do PREVCARMO, o objeto do plano é apresentar o cronograma das atividades a serem desempenhadas pelo Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimentos relativas à gestão dos recursos ligado a área de Investimentos, no decorrer do exercício, contemplando as ações voltadas no mínimo a elaboração, revisão e execução da Política de Investimentos. E por fim em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do comitê, passou a deliberação sobre a Política de Investimentos 2026. Inicialmente, com a palavra o presidente do comitê de investimentos, Jorge Antonio, informa que a consultoria de investimentos apresentou a proposta em forma de minuta da Política de Investimento para o exercício de 2026 para apreciação e análise desse colegiado. A minuta foi disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 1 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, a gestora dos recursos, Alcione Alves, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalada com as observações feitas pela própria gestora para também análise prévia. E após análise e discussões principalmente sobre os cenários políticos e econômico para 2026, foi aprovada da Política de Investimentos 2026, após as alterações nas sugestões enviadas na minuta. A gestora dos recursos, de acordo com suas atribuições, juntamente com o Comitê de Investimentos e a Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado apresentara aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, para efetiva aprovação da Política de Investimentos 2026 na reunião do dia 26 de novembro. Levando em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e

das projeções futuras de déficit a estratégia de alocação dos recursos para 2026 foi definida conforme quadro abaixo:

**Alocação Estratégica para o exercício de 2026**

|                                    |                                                    |                           | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026 |                     |                     |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Segmento                           | Tipo de Ativo                                      | Limite da Resolução CMN % | Limite Inferior (%)                                       | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa                         | 7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC         | 100,00%                   | 0,00%                                                     | 2,00%               | 40,00%              |
|                                    | 7º I b - FI 100% Títulos TN                        | 100,00%                   | 0,00%                                                     | 50,00%              | 90,00%              |
|                                    | 7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP           | 100,00%                   | 0,00%                                                     | 0,00%               | 5,00%               |
|                                    | 7º II - Oper. compromissadas em TP TN              | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,00%               | 0,00%               |
|                                    | 7º III a - FI Referenciados RF                     | 65,00%                    | 0,00%                                                     | 15,00%              | 50,00%              |
|                                    | 7º III b - FI de Índices Referenciado RF           | 65,00%                    | 0,00%                                                     | 0,00%               | 30,00%              |
|                                    | 7º IV - Renda Fixa de emissão bancária             | 20,00%                    | 0,00%                                                     | 4,90%               | 20,00%              |
|                                    | 7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior       | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,10%               | 5,00%               |
|                                    | 7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"           | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 2,00%               | 5,00%               |
|                                    | 7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura           | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,00%               | 0,00%               |
|                                    | <b>Limite de Renda Fixa</b>                        | <b>100,00%</b>            | <b>0,00%</b>                                              | <b>74,00%</b>       | <b>245,00%</b>      |
| Renda Variável, Estruturados e FII | 8º I - FI de Ações                                 | 35,00%                    | 0,00%                                                     | 15,00%              | 35,00%              |
|                                    | 8º II - ETF - Índice de Ações                      | 35,00%                    | 0,00%                                                     | 0,00%               | 15,00%              |
|                                    | 10º I - FI Multimercado                            | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 4,50%               | 10,00%              |
|                                    | 10º II - FI em Participações                       | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,00%               | 5,00%               |
|                                    | 10º III - FI Mercado de Acesso                     | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,00%               | 5,00%               |
|                                    | 11º - FI Imobiliário                               | 5,00%                     | 0,00%                                                     | 0,50%               | 5,00%               |
|                                    | <b>Limite de Renda Variável, Estruturado e FII</b> | <b>35,00%</b>             | <b>0,00%</b>                                              | <b>20,00%</b>       | <b>75,00%</b>       |
| Exterior                           | 9º I - Renda Fixa - Dívida Externa                 | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 0,00%               | 10,00%              |
|                                    | 9º II - Constituídos no Brasil                     | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 0,00%               | 10,00%              |
|                                    | 9º III - Ações - BDR Nivel I                       | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 2,00%               | 10,00%              |
|                                    | <b>Limite de Investimentos no Exterior</b>         | <b>10,00%</b>             | <b>0,00%</b>                                              | <b>2,00%</b>        | <b>30,00%</b>       |
| Consignado                         | 12º - Empréstimo Consignado                        | 10,00%                    | 0,00%                                                     | 4,00%               | 10,00%              |



CNPJ 07.340.643/0001-23

Total da Carteira de Investimentos

0,00%

100,00%

360,00%

E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Jorge Antônio Batista da Silva, lavrei a presente ata em quatro laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 25 de novembro de 2025.

*[Signature]*  
**Alcione Alves Santos**

*Diretora Executiva do PREVCARMO*

*[Signature]*  
**Aline Costa Fernandes**  
*Comitê de Investimento*

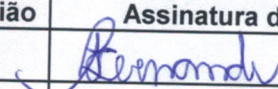
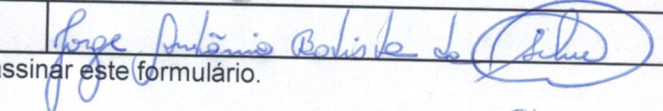
*[Signature]*  
**Flavia Regina Passos**  
*Comitê de Investimento*

*[Signature]*  
**Jorge Antônio Batista da Silva**  
*Comitê de Investimento*

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2025**

**MÊS: Novembro de 2025**

| MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS |                                | Data da Reunião | Assinatura de Participação da reunião                                              |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Titular:                           | Aline Costa Fernandes          | 25/11/2025      |  |
| Titular:                           | Flávia Regina Passos           | 25/11/2025      |  |
| Titular:                           | Jorge Antônio Batista da Silva | 25/11/2025      |  |

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.